

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>23 / 10 / 2014</u>	

## REQUERIMENTO Nº 290/2014

*Solicita informações sobre a possibilidade de colocação de uma ambulância no Posto de Saúde do Distrito de Maylasky.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Considerando que o Distrito de Maylasky é muito populoso e distante do centro da nossa cidade, e numa eventual emergência a vítima tem de ser socorrida o mais rápido possível.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de colocação de uma ambulância no Posto de Saúde do Distrito de Maylasky?
  - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para que a ambulância fique à disposição da população do Distrito de Maylasky.
  - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de outubro de 2014.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador

PROCOLO Nº CETS 21/10/2014 - 11:33:56 06914/2014  
/v/c



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0827/2014 – GP

São Roque, 07 de Novembro de 2014.

*Assunto: Requerimento nº 290/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia.*

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Saúde.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 7 de novembro de 2014

Assunto Requerimento nº290/2014

---

É princípio constitucional do Sistema Único de Saúde a descentralização dos serviços, porém esta descentralização deve ser feita de modo hierarquizado e regionalizado, baseados em dados epidemiológicos, ou seja, em estudos de demandas e serie histórica das necessidades loco-regionais, neste interim, em relação ao serviço de transporte de urgência e emergência, temos a visão que a descentralização pode ser mais eficiente, iniciamos projeto piloto no Bairro de São João Novo para estudo e aperfeiçoamento do serviço descentralizado.

Provavelmente estes estudos demonstrarão que uma unidade de atendimento deverá atender a mais de um bairro, e deveremos determinar qual é a melhor localização destas unidades levando em consideração a malha viária, local de permanência do veículo e equipe, considerando também o fator segurança e facilidade de comunicação, além do custo-benefício e previsão orçamentária para tal.

Portanto, existe a possibilidade de "colocação de ambulância" no bairro de Maylasky, assim como de outros bairros, as providencias que estão sendo tomadas foram expostas no texto acima a serem divulgadas em momento oportuno, desde que haja cooperação em relação ao remanejamento no orçamento para execução de ações como esta, pois do modo como está posto de somente 1% de remanejamento, impossibilita a execução destas ações dentro do ano vigente, ou seja somente ocorrerão após 2 anos.

Dr. Sandro Rizzi à disposição para maiores esclarecimentos  
Diretor  
Departamento de Saúde  
CRM/SP 62.578

Sandro Rizzi  
Diretor do Departamento de Saúde